

CONSIDERANDO os termos do PAE Nº 2022/1112586, oriundo da FUNDAÇÃO PARÁPAZ, em que devolve o Servidor FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 5940500, que estava cedido pelo período de 04/03/2022 até 04/04/2024, R E S O L V E:

I - REVOGAR, a pedido, os termos da PORTARIA Nº 852/2022, de 04/03/2022, que CEDEU o servidor DPC FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR, Matrícula nº 5940500, do GABINETE DA DIRETORIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA, para a FUNDAÇÃO PARÁPAZ, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus ao cedente, sem reembolso, a contar de 04/03/2022 até 04/04/2024, em conformidade com o Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 851243**

**Belém-PA, quinta-feira, 08 de setembro de 2022.**

**PORTARIA Nº 113/2022-DGPC/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, **publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.**

RESOLVE:

I - Revogar a PORTARIA Nº 99/2022-DGPC/DIVERSOS de 14/07/2022.

II - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93, o servidor ALTEMIR NUNES PACHECO, Escrivão de Polícia, Mat. nº 5232120/1, para acompanhar como Fiscal a execução do Contrato nº 359/2022-PC/PA firmado com a empresa SODALITA INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ nº 00.426.209/0001-11, cujo objeto é a Aquisição de solução completa de data center modular e outros equipamentos, e no seu impedimento LUIZ ROOLSEVERT MACIEL FERREIRA, Assistente Administrativo, Mat. nº 73423/1, que assistirá o referido Contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, até o término da vigência Contratual, a contar de 24/08/2022.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA

**Belém-PA, sexta-feira, 09 de setembro de 2022.**

**PORTARIA Nº 114/2022-DGPC/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, **publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.**

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor FABRICIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Assistente de Informática, matrícula nº 57189009/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 365/2022 - PC/PA, firmado com a HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA, CNPJ Nº61.797.924/0002-36, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE GARANTIA ESTENDIDA DOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕE O DATA CENTER, e no seu impedimento o servidor ALTEMIR NUNES PACHECO, Escrivão de Polícia de Polícia Civil, matrícula nº 5322120/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA

**Protocolo: 851576**

## ERRATA

### ERRATA

**ERRATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022-PC/PA-PC/PA. Publicada no DOE nº 34.899 de 21/03/2022. Onde se lê OSIAS PIMENTA MAUÉS leia-se OSIAS PIMENTA NUNES.**

**ERRATA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Publicada no DOE nº 34.899 de 21/03/2022. Onde se lê OSIAS PIMENTA MAUÉS leia-se OSIAS PIMENTA NUNES.**

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Contrato: 35/2022-PC/PA. Publicado no DOE nº 34.899 de 21/03/2022. Onde se lê: OSIAS PIMENTA MAUÉS. Leia-se: OSIAS PIMENTA NUNES.**

**Protocolo: 851246**

## CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 365/2022-PC/PA.**

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº294/2022. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a empresa HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA. CNPJ nº 61.797.924/0002-36. Data da Assinatura: 08/09/2022. Vigência: 13/09/2022 à 13/09/2023. Objeto: Contratação de garantia estendida dos equipamentos que compõe o DATA CENTER, conforme especificações constantes no Termo de Referência e a proposta da Contratada. Processo nº 2022/873754. Valor: R\$=95.242,36. Orçamento: Função Programática: 40101.06.126.1508.8238; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 0101. Contratado: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA. Endereço da Contratada: Alameda Rio Negro nº 750, Bairro Alpha-ville, Barueri/SP. CEP 06454-000. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**Protocolo: 851568**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 294/2022-PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a empresa HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.797.924/0002-36.OBJETO: